



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

527

/ 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wesley de Lima
Endereço: Rua Acinto N Martins Garcia, 101 - CEP 09341-190
Bairro: Jardim Esperança
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 366.179.108-77

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua XV de Novembro, 17
Bairro: Núcleo Cincinara BRASA - MAUÁ / SP Inscrição: 19.002.122

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável deverá executar a limpeza do lote mantendo-o sempre limpo e sem áreas de fogo. Deverá também realizar a reforma do passeio público (calçada).

* TERÁ UM PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DESTA.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 16/06/2026
RG/CPF: 16603025
[Assinatura]
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 16/06/2026
[Assinatura] (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

Rosângela (MDE)